Fls. 02
Proc. DL. 094

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 094/2019
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoria: Nelson de Souza

Dispõe sobre concessão da honraria "Medalha 5 de Março" ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Caregaro.

João Victor Machado Borges, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida, na forma de Decreto Legislativo, a honraria "Medalha 5 de Março" ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Caregaro.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de novembro de 2019.

JOÃO VICTOR MACHADO BORGES
PRESIDENTE